REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AFONSO DE PAIVA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
CASTELO BRANCO

AVISO Nº 8

DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 100

Contratação de escola – ano letivo 2023.2024

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um docente para Educação Pré-Escolar (grupo 100), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável.

Nº do Horário	Horário nº 34 (20 Horas)
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva - Castelo Branco
Duração do Contrato	Contrato até 31 de agosto de 2024
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso destina-se à lecionação de educação pré-escolar
Requisitos de admissão	Habilitação legalmente exigida para o grupo de recrutamento 100
Critérios de seleção	Os constantes no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023
Divulgação do concurso	Página do AEAP (http://www.afonsopaiva.pt/)
Realização e prazos do concurso	Página oficial da DGAE, aplicação SIGRHE.

Notas:

1. Findo o prazo de candidatura, será divulgada em (http://www.afonsopaiva.pt/), a lista de ordenação final dos candidatos.
2. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela DGAE. Caso o candidato selecionado não aceite, será selecionado o seguinte em respeito pela lista de ordenação final dos candidatos, por ordem decrescente, e assim sucessivamente, até à satisfação da necessidade.

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, 8 de abril de 2024

O Diretor

(Luís António Ferreira dos Santos)